

DESPACHO ADMINISTRATIVO - ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

Órgão/Entidade: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

Processo Administrativo nº: 6369/2026, 472/2026, 6927/2026, 533/2026, 291/2026 e 6509/2026

Modalidade/Número: Pregão Eletrônico nº 025/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, sob demanda e sem obrigação de contratação integral dos quantitativos estimados, de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar-condicionado, incluindo instalação, desinstalação e remanejamento de aparelhos, bem como o fornecimento de peças, componentes, materiais e insumos necessários à execução dos serviços, conforme as necessidades das unidades do Município de Nerópolis-GO, até os limites máximos registrados.

Data Original da Sessão Pública: 02 de setembro de 2026, às 08:00h

Nova Data Designada: 15 de setembro de 2026, às 08:00h

O **PREGOEIRO** designado para a condução do certame licitatório em epígrafe, no regular exercício de suas atribuições legais e regulamentares na condição de agente de contratação, com fulcro no *art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021*, e em estrita observância aos princípios fundamentais estabelecidos no *art. 5º* do mesmo diploma legal, profere o presente **despacho motivado de adiamento da sessão pública**.

CONSIDERANDO o expressivo e atípico volume de processos licitatórios que atualmente tramitam em regime de simultaneidade nesta unidade administrativa, demandando deste Pregoeiro e de sua equipe de apoio esforço técnico extraordinário para o adequado processamento de todas as demandas;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de conclusão da análise técnica e jurídica de procedimentos e expedientes correlatos, cuja perfeita e acabada instrução prévia afigura-se estritamente indispensável para resguardar a regularidade procedimental, a higidez das decisões e a segurança jurídica de toda a condução da sessão pública vindoura;

CONSIDERANDO que a dilação de prazo ora adotada atende primordialmente ao interesse público e à busca pela proposta mais vantajosa, prevenindo deliberações

precipitadas durante a condução dos trabalhos e afastando quaisquer vícios suscetíveis de ensejar futuras nulidades processuais ou prejuízos à Administração;

CONSIDERANDO que o adiamento tempestivo da sessão pública inaugural não acarreta qualquer gravame ou prejuízo à competitividade e à isonomia entre os potenciais licitantes, proporcionando, ao revés, prazo adicional que viabiliza a formulação de propostas mais conscientes, precisas e vantajosas para o certame;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, do planejamento e da segurança jurídica, encartados no *art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021*, aliados ao dever de condução diligente atribuído ao agente de contratação pelo *art. 8º* da aludida lei geral de licitações;

RESOLVE:

ADIAR a realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 025/2026**], originariamente designada para o dia **02 de setembro de 2026**, 08:00h, redesignando a sua abertura para o dia **15 de setembro de 2026**, às **08:00h**, mantendo-se inalterada a plataforma eletrônica oficial utilizada para a condução do certame.

DETERMINAR a imediata publicação do competente Aviso de Adiamento no Diário Oficial e no portal institucional oficial do órgão na rede mundial de computadores, assegurando a divulgação ampla com antecedência suficiente em relação ao cronograma original.

DETERMINAR a comunicação formal e tempestiva acerca da redesignação da sessão a todos os licitantes e fornecedores que tenham efetuado a retirada do instrumento convocatório ou registrado interesse e manifestação no sistema eletrônico de compras, por meio de publicação oficial deste despacho.

DETERMINAR a juntada integral deste despacho decisório, acompanhado das certidões e comprovantes de publicação e notificação correspondentes, aos autos do **Processo Administrativo nº 6369/2026, 472/2026, 6927/2026, 533/2026, 291/2026 e 6509/2026**, para os devidos fins de registro, transparência e controle processual.

RATIFICAR expressamente que permanecem inalteradas, válidas e plenamente eficazes todas as demais cláusulas, condições materiais, especificações técnicas e exigências habilitatórias constantes do Edital e de seus respectivos anexos.

Nerópolis, 01 de setembro de 2026.

FERNANDO REZENDE COSTA
Pregoeiro